



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 435/24

DE 16 DE OUTUBRO DE 2.024

Exonera servidores ocupantes de cargos em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que por força do disposto no artigo 37, II e V da Constituição Federal, os cargos em comissão e funções de confiança são de livre nomeação e exoneração; e, ainda,

Considerando protocolo nº 149369/24.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos comissionados de Direção e Assessoramento Superior (DAS) bem como Direção e Assessoramento Intermediário (DAI), identificados na tabela abaixo

NOME	CARGO	SIMBOLO
Maria Fátima Morlas Silva	Assistente de Gabinete	DAI - 10
Eurides Cazari	Auxiliar de Gabinete	DAI - 11
Valderis Foschiera	Auxiliar de Gabinete	DAI - 11
Valeriana Vasques	Auxiliar de Gabinete	DAI - 11
Vinicius Miranda Leite	Auxiliar de Gabinete	DAI - 11
Pedro Alves	Auxiliar de Gabinete	DAI - 11
Suellen Viana Souza	Diretor de Departamento	DAS - 6
Adelino Garcia	Encarregado de Serviços	DAI - 9
Ana Lea Soares Vasconcelos	Secretário de Gabinete	DAI - 6
Marta Correa da Silva	Secretário de Gabinete III	DAI - 8
Rudy Edson Benites Freitas	Secretário de Gabinete III	DAI - 8

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15/10/24, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Prefeitura de Amambai